

EDITAL VESTIBULINHO COLÉGIO LICEU BARRETOS - 2026/2027

1. EDITAL Nº 03/2026

O Colégio Liceu Educacional Barretos estabelece as normas para o Vestibulinho de Bolsas destinado ao ingresso no Ensino Fundamental, do 3º ao 9º ano, e no Ensino Médio, da 1ª à 3ª série, para o ano letivo de 2027.

Poderão participar alunos que, no ano de 2026, estejam matriculados do 2º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio.

2. DAS INFORMAÇÕES

2.1 - Todas as informações referentes ao Vestibulinho estão explicitadas neste edital e disponíveis no site: www.colegioliceubarretos.com.br/vestibulinho-2027

2.2 - As inscrições para o Vestibulinho poderão ser realizadas no período de **28 de agosto a 18 de setembro de 2026**, das seguintes formas:

- Via internet, pelo site: <https://colegioliceubarretos.com.br/vestibulinho-2027/#inscricao>
- Presencialmente, no Colégio Liceu, Avenida Gonçalves, nº 02200 – Flosi;
- Pelo telefone: (17) 3323-3333;
- Pelo WhatsApp: (17) 99665-3836.

Observação: Para efetivar a inscrição, será necessária a doação de **2 kg de alimentos não perecíveis ou pagamento no valor de R\$ 30,00**, que **deverão ser entregues no Colégio Liceu**.

As doações serão destinadas, em parceria com o **Fundo Social de Barretos**, ao apoio de ações sociais. Sugestões de itens:

- Açúcar
- Arroz
- Feijão
- Fubá
- Leite ou leite em pó
- Macarrão

- Óleo
- Sal refinado

2.3 – O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando expressamente o recurso de que necessita – como leitor, prova ampliada, tempo adicional ou sala de acesso facilitado – e anexando laudo médico que justifique o pedido.

2.4 – O requerimento apresentado nos termos do item 2.3 será analisado pelo Colégio Liceu, que informará ao responsável legal, até a data da prova, quais recursos serão disponibilizados. O pedido apresentado sem laudo ou após o encerramento das inscrições será atendido apenas na medida em que a organização da prova o permitir.

3. DAS VAGAS

3.1 - As vagas estão disponibilizadas conforme a tabela abaixo: As vagas indicadas referem-se exclusivamente à unidade de Barretos e correspondem à projeção de que trata o item 6.5.

Colégio Liceu		
Ano/Série	Turno	Total de Vagas
3º ano	Manhã	05
4º ano	Manhã	05
5º ano	Manhã/Tarde	05
6º ano	Manhã	05
7º ano	Manhã/Tarde	02
8º ano	Manhã	02
9º ano	Manhã	02
1ª série EM	Manhã	02
2ª série EM	Manhã	05
3ª série EM	Manhã	05

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 - Data: as provas serão realizadas sábado, dia 19 de setembro de 2026.

4.2 - Local: Colégio Liceu, Avenida Gonçalves – 02200, bairro Flosi, Barretos – SP.

4.3 - Horário: Ensino Fundamental e Ensino Médio às 9 horas.

4.4 - A prova terá duração de 3 horas, sendo vedada a saída do candidato antes de transcorrida a primeira hora.

4.5 - O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do início da prova, munido de documento de identificação com foto.

4.6 - O gabarito estará disponível no dia 22 de setembro de 2026 a partir das 18 horas.

4.7 – A partir da divulgação do gabarito, o responsável legal poderá apresentar recurso quanto ao conteúdo das questões da prova e ao gabarito, por meio de requerimento fundamentado, protocolado na secretaria do Colégio Liceu ou enviado ao endereço eletrônico indicado no site, até as 12 horas do dia 23 de setembro de 2026.

4.8 – O recurso previsto no item 4.7 destina-se exclusivamente à revisão de questão da prova e do gabarito, não se admitindo recurso contra a classificação divulgada. Deferido o recurso, a alteração do gabarito será aplicada a todos os candidatos que realizaram a mesma prova, com a consequente recontagem dos pontos e o ajuste da classificação. Caso o número de recursos impossibilite a análise até a data prevista no item 9, o Colégio Liceu poderá prorrogar a divulgação do resultado por até 2 (dois) dias úteis, comunicando a alteração no site.

5. DA PROVA

5.1 - Os candidatos serão submetidos a uma avaliação constituída de:

- 20 questões prova para o 3º Ano
- 20 questões prova para o 4º Ano
- 20 questões prova para o 5º Ano
- 30 questões prova para o 6º Ano
- 30 questões prova para o 7º ano
- 40 questões prova para o 8º Ano
- 40 questões prova para o 9º Ano
- 40 questões prova para a 1ª série Ensino do Médio
- 50 questões prova para a 2ª série Ensino do Médio
- 50 questões prova para a 3ª série Ensino do Médio

ATENÇÃO: Todas as avaliações serão referentes ao ano/série em que o aluno estiver matriculado em 2026.

Todas as questões serão objetivas, com **5 (cinco) alternativas cada**, sendo apenas uma delas correta.

5.2 - A quantidade de questões por disciplina estará distribuída da seguinte forma:

Fundamental	Prova para 3º, 4º e 5º anos 2027	Prova para 6º e 7º anos 2027	Prova para 8º e 9º anos 2027
Português	06	07	10
Matemática	07	07	10
Ciências	04	04	05
Geografia	-	04	05
História	-	04	05
Inglês	03	04	05
TOTAL	20 questões	30 questões	40 questões

Ensino Médio	Prova para 1ª Série do Ensino Médio 2027	Prova para 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio
Português	10	08
Matemática	10	08
Ciências	5	-
Física	-	06
Química	-	06
Geografia	5	05
História	5	05
Inglês	5	05
Biologia	-	05
Atualidades	-	02
TOTAL	40 Questões	50 questões

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Em caso de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem:

- 6.1.1. pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa;
- 6.1.2. pontos obtidos nas questões de Matemática;
- 6.1.3. pontos obtidos nas questões de História;
- 6.1.4. pontos obtidos nas questões de Geografia;
- 6.1.5. pontos obtidos nas questões de Ciências/Física.

6.2 - Persistindo o empate após esgotados todos esses critérios, a mantenedora poderá estabelecer critérios específicos para definição da classificação.

6.3 - Conforme a classificação obtida, o candidato terá direito a bolsa de estudos, de acordo com a seguinte distribuição:

3º ao 5º ano do Ensino Fundamental Inicial 2027	
6º ao 9ª ano Ensino Fundamental Final 2027	
1ª a 3ª Série do Ensino Médio 2027	
Posição	Bolsa
1º lugar geral de cada ciclo	100%
1º lugar de cada ano	50%
2º lugar de cada ano	45%
3º ao 5º lugar de cada ano	40%

6.3.1 – A bolsa de 1º lugar geral é do ciclo, e não do ano/série. O candidato que obtiver a 1ª colocação geral do ciclo receberá a bolsa de 100% e não acumulará a bolsa de 1º lugar do seu ano/série, que passará ao candidato seguinte na classificação daquele ano/série, deslocando-se sucessivamente as demais posições.

6.3.2 – A quantidade de bolsas concedidas em cada ano/série está limitada ao número de vagas oferecidas para aquele ano/série no item 3.1. Nos anos/séries com mais de 2 (duas) vagas, poderão ser concedidas todas as bolsas previstas no item 6.3; nos anos/séries com 2 (duas) vagas – 7º ano, 8º ano, 9º ano e 1ª série do Ensino Médio –,

serão concedidas apenas as bolsas de 1º e de 2º lugar do ano/série, não havendo bolsa de 3º ao 5º lugar.

6.4 – As bolsas de estudos serão concedidas exclusivamente sobre as mensalidades, não estando incluídos os valores referentes aos materiais didáticos.

6.5 – Por força do art. 5º da Lei nº 9.870/1999, o aluno já matriculado no Colégio tem direito à renovação de sua matrícula. As vagas deste Vestibulinho são, portanto, as que restarem em cada sala após o encerramento do período de rematrícula, e o número indicado no item 3.1 corresponde à projeção das vagas a serem oferecidas, calculada a partir das rematrículas previstas.

6.5.1 – O período de rematrícula dos alunos do Colégio encerra-se em 02 de outubro de 2026, mesma data-limite prevista no item 6.6 para a matrícula dos candidatos classificados. O número definitivo de vagas de cada ano/série será divulgado no site do Colégio Liceu no primeiro dia útil seguinte ao encerramento desse período.

6.5.2 – As bolsas serão atribuídas na ordem de classificação, até o limite das vagas definitivas de cada ano/série. O candidato classificado que houver efetuado a matrícula no prazo do item 6.6 e não for acomodado por insuficiência de vagas terá restituído integralmente qualquer valor pago e ficará com prioridade, pela ordem de classificação, sobre a primeira vaga que vier a se abrir em seu ano/série durante o ano letivo de 2027, conservada a bolsa a que faz jus.

6.6 - Os alunos classificados deverão efetuar a sua matrícula até o dia 02 de outubro de 2026.

7. DA MATRÍCULA

7.1 - O responsável legal pelo candidato que for convocado para matrícula deverá comparecer ao Colégio Liceu para efetivar a matrícula.

7.2 - Os documentos para matrícula deverão ser conferidos no item 8 deste edital.

7.3 - Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no item 6.6 e sem que todos os documentos exigidos tenham sido entregues.

8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- RG do aluno e dos responsáveis;
- CPF do aluno e dos responsáveis;
- Certidão de Nascimento do aluno;

-
- Comprovante de residência;
 - Carteira de vacinação atualizada;
 - Declaração de Escolaridade;
 - Histórico Escolar Original, para ingresso no Ensino Fundamental;
 - Histórico de Conclusão do Ensino Fundamental, para ingresso no Ensino Médio.

A documentação deverá comprovar a escolaridade correspondente ao ano/série a ser cursado em 2027:

- 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
- 1ª à 3ª série do Ensino Médio.

9. RESULTADO

O resultado oficial, contendo os ganhadores das bolsas, será disponibilizado via site oficial do colégio, no dia 23/09, às 16h.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 - As bolsas de estudo, que possibilitam desconto nas mensalidades, serão concedidas aos alunos durante o ano letivo de 2027. A manutenção desse benefício estará condicionada ao desempenho escolar e à conduta do aluno, que deverá apresentar **notas acima da média (6,0), frequência superior a 75% e comportamento de acordo com o Regimento e princípios do Colégio.**

10.2 - O desconto concedido por meio do Vestibulinho de Bolsas não contempla a parcela referente à matrícula, sendo aplicado às mensalidades de janeiro a dezembro.

10.3 - Ao aluno que receber bolsa integral ou proporcional não poderão ser somados outros descontos já concedidos, devendo a família optar por um ou outro benefício.

Barretos, 27 de agosto de 2026.

Prof. Tiago Pacheco de Oliveira
Diretor Administrativo